



Indicação Nº 1855/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de campanhas municipais contra doenças sexualmente transmissíveis.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de campanhas municipais contra doenças sexualmente transmissíveis.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

As Doenças Sexualmente Transmissíveis continuam representando um grave problema de saúde pública no Brasil, especialmente entre os jovens e grupos em situação de vulnerabilidade. A falta de informação adequada e de acesso a métodos preventivos contribui para o aumento no número de casos de HIV, sífilis, hepatites virais e outras infecções.

A criação de campanhas municipais periódicas, com foco em educação nas escolas, distribuição de preservativos, realização de testes rápidos, palestras e ações em locais públicos, é fundamental para promover a conscientização da população, combater o preconceito e reduzir os índices de transmissão.

Além disso, tais campanhas devem ser planejadas com linguagem acessível, visual atrativo e alcance amplo, utilizando os meios digitais, rádio, televisão comunitária, e espaços públicos para garantir uma comunicação eficaz. Ressalte-se que a prevenção é sempre mais eficaz e econômica que o tratamento das doenças, e que investir em saúde preventiva é cuidar do futuro da nossa população.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZ37NWNR583UEJBG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BZ37-NWNR-583U-EJBG

